

Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
Câmara Municipal de Vereadores

Decreto Legislativo nº 001/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

Homologa compromisso assumido pelo Município de Presidente Castello Branco através do Convênio /MDS nº 09/2018- SICONV nº 879943/2018, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e o Município de Presidente Castello Branco/SC, em conformidade com o Programa Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 1º. Fica homologado o termo de Convênio/MDS nº 09/2018-SICONV nº 879943/2018, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e o Município de Presidente Castello Branco/SC, em conformidade com o Programa Segurança Alimentar e Nutricional, cuja cópia integra este Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores Presidente Castello Branco (SC), em 15 de fevereiro de 2019.


Ivaldino Antonio Frigo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores